



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 25 de Outubro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 449 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Partes: MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO X LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ nº 57.532.343/0001-14. Objeto: Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de curativos para feridas em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 45.643,44 (quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: De 24/08/2016 a 31/12/2016.

Partes: MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO X EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 25.725.813/0001-70. Objeto: Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de curativos para feridas em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 1.252,80 (um mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Vigência: De 24/08/2016 a 31/12/2016.

Partes: MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO X EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 71.505.564/0001-24. Objeto: Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de materiais odontológicos em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde. Valor: R\$ 3.880,78 (três mil oitocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos). Vigência: De 22/09/2016 a 31/12/2016.

Partes: MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO X ALPHALAB PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 19.188.783/0001-07. Objeto: Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de materiais odontológicos em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde. Valor: R\$ 1.093,61 (um mil noventa e três reais e sessenta e um centavos). Vigência: De 22/09/2016 a 31/12/2016.

Partes: MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO X EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 25.725.813/0001-70. Objeto: Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de materiais odontológicos em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde. Valor: R\$ 721,70 (setecentos e vinte um reais e setenta centavos). Vigência: De 22/09/2016 a 31/12/2016.

Partes: MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO X RK SISTEMA DE INFORMAÇÕES PÚBLICAS LTDA-ME, CNPJ nº 24.577.406/00014-08. Objeto: Registro de preços para possíveis e futuras contratação de empresa para prestação dos serviços de implantação e locação de software integrado de gestão contábil e administrativo. Valor: R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais). Vigência: De 10/10/2016 a 31/12/2016.

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1969/2016

APROVA DESMEMBRAMENTO DE UMA ÁREA DE TERRAS MEDINDO 19.299,00M², LOCALIZADA NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO, ORIGINANDO OS LOTES: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, MEDIDAS CONFORME QUADRO RESUMO.

O Prefeito Municipal de Capim Branco/MG, no uso de suas atribuições legais e:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 25 de Outubro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 449 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

CONSIDERANDO, o requerimento de desmembramento de imóvel formulado pelo Proprietário Marília Diniz Tornelli, inscrito no CPF. 915.174.946-72, residente à Rua da Bahia, nº 2463, Belo Horizonte/MG, e considerando:

- a) A planta de localização e divisão apresentada pelo requerente;
- b) O tipo de solo e sua utilização na região onde está situado o imóvel a ser desmembrado;
- c) A existência de equipamentos urbanos nas proximidades do imóvel a ser desmembrado;
- d) A Certidão de anuência prévia de desmembramento expedida pela Agência Metropolitana – processo RMBH nos autos do OF. Nº424/2016- Agência RMBH. datado de 03 de outubro de 2016, assinado por Fabrício Pallione Avelar, responsável técnico CAU. A94523-4 e Flávia Mourão Parreira do Amaral, Diretora Geral.
- e) O parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Poder Executivo e aprovação do Departamento de Meio Ambiente e setor de Projetos através do engenheiro civil deste Município.

CONSIDERANDO: que o desmembramento requerido da área de terras medindo 19.299,00m², que resultará nos lotes: 1 Medindo 1.597,75m², 2 Medindo 360,00m², 3 Medindo 360,00m², 4 Medindo 361,40m², 5 Medindo 500,43m², 6 Medindo 360,00m², 7 Medindo 360,00m², 8 Medindo 360,00m², 9 Medindo 360,00m², 10 Medindo 360,00m², 11 Medindo 12.402,90m², 12 Medindo 364,00m², 13 Medindo 364,00m², 14 Medindo 364,00m², 15 Medindo 364,00m² e 16 Medindo 460,52m²; obtiveram os requisitos necessários à anuência prévia estadual e a aprovação municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento da área de terras medindo 19.299,00², com frente para as ruas Antônio Lobo Sobrinho e rua José Roque Figueiredo, Araças, de propriedade de Marília Diniz Tornelli, inscrito no CPF. 915.174.946-72, residente à Rua da Bahia, nº 2463, Belo Horizonte/MG, cuja área está registrada junto ao cartório de Registro de Imóveis de Matosinhos/MG, sob a matrícula nº 4370 do Livro 2 de Registro Geral.

Art. 2º O desmembramento ora aprovado possui área total de 19.299,00m² (dezenove mil duzentos e noventa e nove metros quadrados), cuja distribuição, de acordo com o projeto de desmembramento contendo anuência prévia da Secretária Extraordinária de Gestão Metropolitana, Agência de Desenvolvimento da RMBH é a seguinte:

QUADRO RESUMO DAS ÁREAS:

LOTE 1	1.597,75 m ²
LOTE 2	360,00 m ²
LOTE 3	360,00 m ²
LOTE 4	361,40 m ²
LOTE 5	500,43 m ²
LOTE 6	360,00 m ²
LOTE 7	360,00 m ²
LOTE 8	360,00 m ²



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 25 de Outubro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 449 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

LOTE 9	360,00 m ²
LOTE 10	360,00 m ²
LOTE 11	12.402,90 m ²
LOTE 12	364,00 m ²
LOTE 13	364,00 m ²
LOTE 14	364,00 m ²
LOTE 15	364,00 m ²
LOTE 16	460,52 m ²

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 25 dias do mês de Outubro de 2016.

ROMAR GONÇALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº1.970/2016

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2016”.

O Prefeito Municipal de Capim Branco/MG, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que os dedicados servidores públicos do município merecem uma justa homenagem e que o dia do servidor público oficialmente é comemorado no dia 28 de outubro, e que este ano incidirá em uma sexta-feira;

DECRETA:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 25 de Outubro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 449 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2016 (sexta-feira).

Art. 2º Os serviços considerados essenciais deverão funcionar normalmente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 25 dias do mês de outubro de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ÓRGÃO GESTOR:
Coordenação de Comunicação
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Gabinete do Prefeito
Setor de Licitação